

----- ACTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia vinte e três do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 1995:-Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- "Os Vereadores do PSD, na apreciação da acta em referência ao loteamento de Albino Augusto Lucas & Outros, estranham que não tenham sido efectuadas as devidas correcções nos cálculos que conduzem ao pagamento dos encargos de urbanização e que resultam da aplicação da Tabela de Taxas e Licenças aprovada pela Assembleia Municipal, dado que houve um aumento do volume da área de construção.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 20 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... 104 324 458\$50; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 67 454 088\$50.-----

(Acta no. 04/95, de 23/01/95)

----- **3.- LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a seguinte legislação:-----
-- Portaria no. 33/95, de 13 de Janeiro, que actualiza os valores das prestações familiares, no âmbito dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública; e,-----
-- Portaria no. 42/95, de 18 de Janeiro, que cria a Comissão de Protecção de Menores da Comarca de Bragança.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **4.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** - Foi deliberado, por unanimidade, transferir a importância de 150 000\$00 para cada uma das seguintes Freguesias, deste Município:-----
----- Milhão e Coelhoso.-----

----- **5.- TRADICIONAL FEIRA DO FUMEIRO:-** Presente um ofício da Câmara Municipal de Vinhais, informando que, nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro do ano em curso, tem lugar a Tradicional Feira do Fumeiro e pedindo que, a exemplo dos anos anteriores, lhes seja oferecida uma Taça.-----
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer a taça pedida.--

----- **6.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:-** Presente uma carta do Rev. Padre António Nogueira Afonso, informando que acaba de publicar o livro "TEMAS LITERÁRIOS - Tocados ao de leve", o qual se encontra já à venda.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 exemplares do referido livro.-----

----- **7.- SUBSÍDIOS:-** Presente um ofício do Forum Nordeste, com Sede nesta Cidade, pedindo que, a exemplo dos anos anteriores lhe seja concedido um subsídio para fazer face às despesas com organização de acções que no decorrer do ano se lhes apresentam, bem como iniciar um levantamento, tão completo quanto possível, da globalidade das actividades culturais - música, artesanato, teatro, artes plásticas, etc. e dos respectivos intervenientes, de todo o Nordeste.-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 500 000\$00.-----

(Acta no. 04/95, de 23/01/95)

----- **8.- VOTO DE PESAR:-** Tendo ocorrido recentemente o desaparecimento de uma das mais brilhantes figuras da cultura portuguesa - o Transmontano Miguel Torga - a Câmara Municipal guardou um minuto de silêncio em sua homenagem e deixa exarado nesta Acta um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

----- **9.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Reconhecendo que o motorista de ligeiros - Artur dos Santos Machado, está afecto ao Serviço da Presidência desta Câmara Municipal, prestando um número muito elevado de horas extraordinárias de serviço, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o no. 4 do Artigo 25. do Decreto-Lei no. 187/87, de 27 de Maio, autorizar que lhe seja abonado, mensalmente, até 60% da respectiva remuneração base.-----

----- **10.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS:-** Presente uma informação da Repartição de Pessoal que acompanha uma relação dos contratos de trabalho a termo certo elaborados por esta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, que terminam nos dias 15, 17 e 28 de Fevereiro do ano em curso, os quais, se este Executivo assim o entender, poderão ser renovados por mais 6 meses.-----

----- A Câmara Municipal atendendo às informações que lhe foram prestadas pelos Chefes de Divisão de Obras e de Defesa do Ambiente, deliberou, por unanimidade, prorrogar, por mais seis meses os seguintes contratos:-----

----- Maria da Conceição Mateus Afonso, Luís Manuel Martins Gomes, António Manuel Afonso, Manuel Carlos Gonçalves, Júlio de Freitas Ferreira, Francisco Domingos Afonso, José Luís Silva e Jerónimo Francisco Xavier.-----

----- **11.- PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:-** Presente uma informação da Repartição de Pessoal, sobre o pedido de reabertura do processo de acidente em serviço ocorrido com a 3. Oficial-Beatriz dos Santos Afonso Gonçalves, por sentir que ainda não se encontra curada, sendo necessário que faça mais tratamentos de fisioterapia, os quais não podem ser praticados no Hospital Distrital de Bragança, conforme declaração apresentada.-----

----- Assim, solicita que seja autorizada a efectuar os necessários tratamentos na Clínica da Snr. Enfermeira Maria de Deus Asseiro Teiga.-----

----- Verificando-se que os tratamentos não podem ser efectuados no Hospital Distrital, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os mesmos sejam efectuados na Clínica acima indicada.-----

(Acta no. 04/95, de 23/01/95)

----- **12.- PESSOAL - ACÇÕES DE FORMAÇÃO:-** Presente um officio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que, nos dias 30 e 31 do corrente mês, tem lugar em Lisboa, uma Mesa Redonda sobre Urbanismo, destinada aos Eleitos e Técnicos Municipais.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que participe na Acção referida, a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.--

----- **13.- CONSULTOR JURÍDICO:-** Actualização, a seu pedido, da remuneração atribuida ao Consultor Jurídico desta Câmara Municipal-Dr. José Agostinho Ribeiro.-----

----- Foi presente uma informação acerca da actualização da remuneração-base a pagar ao consultor jurídico desta Câmara Municipal-Dr. José Agostinho Ribeiro, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais.-----

----- É citada nessa informação a legislação ao abrigo da qual, anualmente, o Governo procede à actualização das remunerações dos Funcionários da Administração Central, Regional e Local.-----

----- Atendendo a que em 1992, 1993 e 1994, não foram feitos quaisquer aumentos àquela remuneração mensal, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer o montante de 73 300\$00 mensais, a pagar ao Consultor Jurídico, a partir de 1 de Janeiro corrente.-----

----- **14.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 25 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município, na Direcção-Geral de Energia, Secretaria de Estado da Educação e Desportos, Instituto de Conservação da Natureza e Consulgal.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

17

REPARTIÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

Ex.mo Senhor Presidente:

INFORMAÇÃO

----- De acordo com o pedido formulado por V. Exa., seguidamente exponho a actualização da remuneração a pagar ao Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, Dr. José Agostinho Ribeiro, com base nos aumentos estabelecidos para as remunerações da Função Pública (Central e Local):----- x

----- Contrato efectuado em 8-6-91 - 60 000\$00.-----

----- ACTUALIZAÇÃO A PARTIR DE 01.01.92:-----

-- 1992 - Portaria no. 77-A/92, de 5 de Fevereiro:-----
8% - 64 800\$00;-----

-- 1993 - Portaria no. 1 164-A/92, de 18 de Dezembro:-----
5% - 68 100\$00;-----

-- 1994 - Portaria no. 79-A/94, de 4 de Fevereiro:-----
2,5% - 69 800\$00; e,-----

-- 1995 - Portaria no. 1093-A/94, de 7 de Dezembro:-----
5% - 73 300\$00.-----

----- A partir de 01 de Janeiro de 1995, face aos valores acima indicados, a remuneração será de 73 300\$00 mais IVA.---

----- É o que me cumpre informar. V. Exa. decidirá.-----

----- Repartição de Expediente Geral, 19 de Janeiro de 1995.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 1995

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1 à 109/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 9 885 274\$00 (nove milhões oitocentos e oitenta e cincco mil duzentos e setenta e quatro escudos). com excepção dos números 1,2,4,5 e 90, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----CONCURSOS: Presente o processo de concurso a seguir mencionado, procedeu-se à abertura das propostas:

----- AQUISIÇÃO DE UM FAX PARA O AERÓDROMO MUNICIPAL;

-----Portugal Telecom;

-----Norberto Querubino & Rodrigues,Lda.;

-----Vitor Escudeiro,Lda.;

-----Nordestecópia,Lda.;

Deliberado, por unanimidade, que a Divisão de Equipamento, proceda a uma análise pormenorizada do respectivo concurso, a fim de ser presente a uma próxima reunião.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1995

----- 1.- **SUBSÍDIOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Grupo Desportivo de Bragança, durante o corrente ano, um subsídio no valor de 12 000 000\$00.-----

----- 2.- **INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:-** Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma indemnização no valor de 1 000 000\$00 ao Sr. Eng. Ernesto Augusto Bastos de Matos, por prejuízos que foram causados com obras executadas na Av. Dr. Sá Carneiro, num prédio que possui nas imediações daquela Avenida.-----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1995

----- 1.- **TRANSPORTES ESCOLARES:**- A Assistente Social informou que o adjudicatário do Circuito no. 13-Paradinha de Outeiro, António Duarte Rocha, se encontra impossibilitado, por motivo de doença grave, de proceder à assinatura da escritura necessária para adjudicação do referido Circuito.-----

----- Assim, para não haver um grave prejuízo para os alunos, com a paralização dos transportes, com a abertura de novo concurso e verificando-se que ele foi o único concorrente, não havendo assim prejuízo para terceiros, pede-se autorização à Câmara Municipal para que possa ser substituído no acto, por sua filha Maria Gorete Rocha da Costa.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo à informação prestada pela Assistente Social, deliberou, por unanimidade, autorizar que a escritura seja feita em nome de Maria Gorete Rocha da Costa.-----

(Acta n.03/95, de 23 de Janeiro)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - CADASTRO DA REDE DE SANEAMENTO NA CIDADE DE BRAGANÇA: Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, foi apresentada a seguinte informação:

" A elaboração do cadastro do saneamento da cidade de Bragança tem vindo a sofrer um atraso significativo derivado ao facto da inoperância em termos de resposta por parte do G.A.t. no fornecimento da topografia de acompanhamento para a firma adjudicatária conforme o inicialmente previsto.

Por este problema a C.M. de Bragança em reunião de 27 de Setembro de 93 autorizou a execução de trabalhos a mais não previstos à Firma adjudicatária relativos ao levantamento topográfico de 1.500 caixas de visita.

Como para a conclusão do cadastro de saneamento para toda a cidade será necessário o levantamento topográfico de mais 2.200 caixas de visita aproximadamente, representando um custo em trabalho a mais muito superior a 50% do valor da adjudicação, propõe-se a abertura de um novo concurso limitado.

Assim, deverão ser pedidas propostas para a realização dos seguintes trabalhos:

1- Levantamento topográfico de 2.200 caixas de visita com coordenadas geodésicas M e P em relação à rede geodésica Nacional,

2- Conclusão do Cadastro de saneamento incluindo planta de referência, plantas da rede e fichas com informação completa relativa às caixas de visita.

Após análise, discussão e ponderação do assunto. foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para execução dos referidos trabalhos, e com;

PREÇO BASE : 8.500.000\$00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES

FIRMAS A CONTACTAR: PROSPECTIVA
GITAP
HIDROTERRE
TECNIMAPA
IMAER

N. 4
(ACTA N.03/95 DE 23 DE JANEIRO)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Nos termos do artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91 de 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto que não constava da ordem de trabalhos:

1 - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS NUMA VIATURA POR FALTA DE SINALIZAÇÃO NUMA TAMPA DE SANEAMENTO: Presente uma reclamação de Luis Filipe Vieira Vaz, acompanhada da Carta de Condução n.P-976177, bem como uma participação da Policia de Segurança Publica de Bragança, confirmando que se deslocou ao local e verificou o que na supramencionada reclamação consta, bem assim como todas as informações necessárias da Divisão de defesa do Ambiente, onde solicita um estudo ao assunto e uma solução razoável e solidária o mais rápido possível.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 59.500\$00 (cinquenta e nove mil e quinhentos escudos) de acordo com a informação da D.E.

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO I - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDAÍNHOS: Presente um ofício da Junta de Freguesia de Rebordaínhos a pedir a transferência da área de pavimentação prevista na aldeia de Rebordaínhos para a aldeia anexa - Arufe -. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a referida transferência da área de pavimentação.

EMPREITADA DA ESCOLA C+S/18T DE IZEDA - PAGAMENTO DA FACTURA N.491/616 - TRABALHOS IMPREVISTOS - ERROS E OMISSÕES -: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento da factura n.491/616 da firma Cobetar-Sociedade de Construções S.A., no valor com I.V.A. de 473 951\$00 e que com o respectivo desconto para a Caixa Geral de Aposentações, importa no valor de 471 694\$00, relativo a trabalhos imprevistos - erros e omissões - aprovados em reunião de Câmara de 1994.08.01.

EMPREITADA DA ESCOLA C+S/18T DE IZEDA - SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR SEGURO CAUÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS (2.FASE):: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a substituição do reforço de garantia no valor de 344 057\$00 pelo seguro caução com a apólice n.7449415605437 da Mapfre Caucion Y Credito, no valor de 439 381\$00.

SANEAMENTO DO ZOIO E SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE REFÓIOS - RELATÓRIO DE FINALIZAÇÃO DA EMPREITADA: Presente pela Divisão de Obras o relatório das despesas tidas com a conclusão dos trabalhos, nos termos do protocolo assinado com a Transnorte. Tomado conhecimento.


SANEAMENTO DO ZOIO E SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE REFÓIOS - AUTO N.3, AUTO n.7, REVISÃO DE PREÇOS E AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar os seguintes autos de medição bem como autorizar o seu pagamento:

- Auto n.3 (Conopul) no valor com IVA de 3 111 570\$00, a pagar por conta de créditos da conta corrente da Transnorte.
- Auto n.7 e final no valor com IVA de 7 011 442\$00.
- Auto n.8 (revisão de preços)no valor com IVA de 238 495\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória da referida obra.

PROJECTO DO ACESSO NASCENTE - LIGAÇÃO AO NÓ DO IP4 E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DO SABOR - APROVAÇÃO DO PROJECTO: Retirado por falta de elementos.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO II - EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: Deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento, ao seu substituto legal para outorgar no contrato de execução de trabalhos a mais.



ACTA N.4 DA REUNIÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De FARBOQUE-FÁBRICA DE REBOQUES, LDA, com sede no Alto das Cantarias, Zona Industrial, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, destinado à armazenagem de matéria prima e produtos acabados, no Alto das Cantarias, Zona Industrial, Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão.

- De ALBINO GOMES MOREIRA, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua A, n.14, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade da adaptação das águas furtadas da sua habitação, sita no Br. Artur Mirandela, Rua A, n.14, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De MARIA CATARINA RODRIGUES, residente na Rua Guerra Junqueiro, n.74, Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de reabertura de um armazém de produtos congelados num baixo do prédio sito na Rua Guerra Junqueiro, n. 72, Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão.

LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De JORGE MIGUEL FERNANDES BARREIRA, residente no Campêlo, lote 32, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno sita no Loteamento da Misericórdia, lote 91, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar rever o projecto.

- De ELÍSIO ARTUR CARPINTEIRO, residente no Br. da Mãe de Água, Rua S, n.10, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno sita em Vale Colmeias, Estrada de Donai, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo todas as infraestruturas serem por conta do requerente.

- De **ANTÓNIO LUIS FERNANDES BARREIRA**, residente no Campêlo, lote 32, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia destinada a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno sita no loteamento da Misericórdia, lote 90, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar rever o projecto.

- De **LUIS ANTÓNIO LOPES**, residente no loteamento do Sapato, lote 12, 3 Esq., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 50, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **MANUEL FRANCISCO MARRÃO**, emigrante na Suíça e representado por Manuel Inácio Veiga, residente em Babe, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita na povoação de Babe, Bragança.

-----Retirado, a fim de pedir parecer ao Parque Natural de Montesinho.

- De **AUGUSTO ANTÓNIO RODRIGUES**, residente em Gondezende, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução da sua habitação sita na aldeia de Gondezende, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA TERESA LEITÃO BANDEIRA**, residente na Rua Nova do Toural, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito na Rua Emidio Navarro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, deferir o solicitado, com cinco votos a favor e uma abstenção da Sr. Vereadora Permanente Maria de Lurdes Fernandes. A Senhora Vereadora apresentou a seguinte declaração de voto: "Discordo da volumetria do edifício, não compatível com a envolvente e abstenho-me sómente, porque houve uma viabilidade aprovada pelo anterior executivo". O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão por ser família da requerente.

- De **MARIA DAS DORES AFONSO FERNANDES**, residente em Gimonde, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução e adaptação de uma casa de arrecadação existente na Quinta das Covas, Gimonde, e ampliação de um andar por forma a que do conjunto resulte uma habitação unifamiliar.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARINHA PIRES PRETO MACHADO**, residente no Alto das Cantarias, Rua P, n.3, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.24/89, para construção de um edifício sito no Alto das cantarias, lote 7, Bragança.

-----Retirado para solicitar elementos em falta.

- De **PETROTUELA - COMÉRCIO DE COMB. E AUT. LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro - Cruz. Coxa, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.30/93, para construção de um edifício sito na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara, para proceder aos trâmites necessários para a avaliação do aditamento deferido, através dos serviços de Finanças, da mais valia provocada por esta alteração no referido prédio do superficiário.

- De **MARIA TERESA VICÁRIO-SOC.DE CONSTRUÇÕES**, com sede no Bairro de S. Tiago, lote C, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 47/92, para construção de um edifício sito no Bairro de S.Tiago, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO**, com sede na Avenida Sá Carneiro, n.19, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.245/93, para legalização de um edifício sito na Mosca, Nogueira, Bragança.


-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **BENIGNO AUGUSTO AFONSO**, residente nesta cidade de Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 250/93, para construção de um edifício na Rua Eng.Amaro da Costa, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ CARLOS GOMES**, residente no Br. da Côxa, Rua A, n.4, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 316/94, para ampliação de uma habitação, sita no Br. da Côxa, Rua A, n.4, Bragança.

-----Retirado para verificação dos elementos.

1

- De **EUSÉBIO MANUEL GONÇALVES ASSIS**, residente em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto 49/94, para construção de um edifício sito no loteamento das Cantarias, lote 19, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **AMÉRICO DIAS DA CRUZ**, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, n.30, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 161/93, para construção de um pavilhão sito na Urbanização das Cantarias, lote 140, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **BERNARDO VICENTE NEVES AFONSO**, residente no Bairro dos Formarigos, Rua A, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 164/93, para construção de um edifício sito no loteamento de Vale Churido, lote 42, Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão.

- De **MANUEL DOS SANTOS MORAIS**, residente na Av. Abade de Baçal, n.47-7 Esq., Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 138/93, para construção de um edifício na Urbanização de Vale Churido, lote 41, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **LUZIA DA RESSURREIÇÃO PENASCAIS MARTINS**, residente no Bairro da Mãe de Água, Rua V, n.16, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.195/83, para cobertura de um terraço de uma habitação sita no Br. da Mãe de Água, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **DAVID E MEIRINHO, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, em Bragança, solicitando a rectificação do alvará de loteamento n.08/94, de 19 de Dezembro de 1994.

-----Considerando que a rectificação pedida apenas consiste na eliminação do termo "contíguas" na cláusula Quarta do número Dez, ficando "Duas das caves dos lotes C e D e uma das caves do lote E deverão destinar-se obrigatoriamente a estacionamento automóvel", o que em termos reais apenas permite ao loteador decidir entre pôr estacionamento em caves consecutivas ou alternados, não alterando nenhuma das especificações a que se refere o Artigo 36. do Decreto-Lei n.448/91, de 29 de Novembro;

-----Entendeu esta Câmara Municipal e assim deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores, Presidente da Câmara e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, autorizar a alteração pedida, atendendo a que:

-1. Não se altera nenhuma das especificações previstas no Artigo 29. do decreto-Lei n.448/91, de 29 de Novembro, pelo que devem ser dispensadas quaisquer outras formalidades;

-2. Há dificuldades, ou mesmo impossibilidade, de acesso à cave intermédia para estacionamento de veículos automóveis. Porém, para habitação o acesso por escadaria é, como é óbvio, fácil.

-3 . O regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) nada determina acerca da situação de habitações entre caves ou pisos destinados a estacionamentos ou garagens; e

-4 .O uso de pisos para garagens de recolha de veículos de inquilinos do prédio, não prejudica o bom funcionamento e instalação de uma habitação, pois não provoca ruídos ou quaisquer outros prejuízos para os utentes. Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do P.S.D. votam contra porque:

1- As obras de construção do edifício iniciaram-se antes do licenciamento ser atribuído pela Câmara Municipal de Bragança, dado que o projecto não tinha ainda dado entrada nos Serviços de Urbanismo desta Câmara Municipal, estando assim em situação de incumprimento.

2- Aquando da solicitação por parte do empreiteiro da autorização à Câmara Municipal de Bragança, para acrescentar mais um piso ao edifício para aproveitar o desnível natural do terreno, deu esta Câmara voto favorável condicionando que tinha que se destinar a garagem e nunca na altura foi admitida a possibilidade de se destinar a habitação.

3- Apesar do RGEU ser omissivo acerca da possibilidade de existência de habitações entre garagens, é nossa opinião que o bom senso não possibilita a autorização para tal localização.

4- Somos de opinião que habitações entre garagens, além do ruído, vai trazer outras situações de desconforto de habitabilidade, pois aquilo que agora são considerados arrumos, pensamos nós que mais tarde vão ser quartos sem qualquer condição para esse uso nomeadamente em questões de segurança dado que não dispõe de qualquer abertura para o exterior, sendo que todo o prédio apenas dispõe de um alçado com aberturas para o exterior estando os outros alçados enterrados, ou em banda contínua".

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA**, com sede em Parada, Bragança, solicitando licença de obras, pelo prazo de 60 dias, para proceder ao arranjo urbanístico, com a implantação de um canteiro triangular junto ao campo de futebol e à feira, implantando no referido triangulo uma estatueta em cantaria. Informa ainda que o referido triangulo ficará a servir de separador na faixa de rodagem ao trânsito que entra e sai da aldeia.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

LOTEAMENTOS:

- De **EMÍDIO BONIFÁCIO FERREIRA**, residente na Avenida Sá Carneiro, lote n.2, Bragança, proprietário do lote n.2 da urbanização do Bairro S.João de Deus, titulada pelo alvará de loteamento n. 10/77, solicitando que, de acordo com o art. 36 do Dec-Lei n.448 de 29 de Novembro, seja emitido novo alvará, no qual seja alterada uma cláusula no sentido de na Cave do lote n.2, ser autorizada a instalação de actividade comercial e similar da indústria hoteleira.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o requerente poderá alterar a escritura de constituição de propriedade horizontal, prevendo o uso da cave para fins comerciais.

- De **ANTÓNIO VILA, ANTONIO MARCELINO DE CASTRO E DOMINGOS MOURA DOS SANTOS**, residentes nesta cidade de Bragança, solicitando a aprovação do projecto de loteamento para um terreno de que são proprietários, com a área de 102.886,50 m2 em Vale de Alvaro, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

CANDIDATURA ILE'S:

- De **MARIA CÂNDIDA LOPES CARVALHO MIRANDA**, residente no Br. de Santa Isabel, Rua A, n.13-2, Bragança, para actividade comercial no ramo de produtos e equipamento de laboratório, na Avenida Sá Carneiro, n.32-1, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **LUÍSA MARIA DELGADO CORREIA**, residente no Br.Novo da Previdência, lote 11-3 Esq. Bragança, para actividade de Pastelaria, no Center Shopping do Loreto, 38AZ e 47BI, R/C, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

DIVERSOS:

- De **AMÉRICO DA CRUZ MARTINS**, residente no Campo Redondo, Bragança, solicitando licença para ocupação do passeio, na Av. João da Cruz, ao lado do Tribunal, com um pequeno triciclo para venda de miudezas, ocupando 1X0,70M, até 31 de Dezembro do corrente ano.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado

- **PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE BRAGANÇA** - Concurso Limitado.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o ponto três do Caderno de Encargos, passando o prazo de elaboração do plano de trinta dias para noventa dias.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 23.01.94, PARA CONHECIMENTO:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES CORREIA	PROC.	N.	206/94
JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO	"	"	202/94
DINIS DOS SANTOS	"	"	135/93
SAMPIRTEL, LDA	"	"	120/91

Declaração de voto para a acta do dia 27/1/95

11

Os membros do P.S.D. votam ~~contra~~ ~~favor~~:

1º As obras de construção do edifício iniciam-se antes do licenciamento ser atribuído pelo C.M.B. dado que o projecto não tenha ainda sido entregue nos serviços de Urbanismo desta Câmara. ~~em~~ ~~situações~~ ~~de~~ ~~incumprimento~~.

2º Aquando de solicitações por parte do empheiteiro de autorizações à C.M.B. para acrescentar mais um piso aos edifícios para aproveitar o desnível natural do terreno, deu esta Câmara voto favorável condicionando que tendo que se destinar a garagem e umas na altura foi admitida a possibilidade de se destinar a habitação.

3º Apesar do R.G.T.U. ~~na~~ ~~de~~ ~~ter~~ ~~de~~ ~~ser~~ ~~omisso~~ acerca da possibilidade de existência de habitação entre garagens, é nossa opinião que o bom senso não possibilita a autorização para tal localizações.

4º Somos de opinião que habitação entre garagens, além do mais, vai trazer outras situações de desconforto de habitabilidade, pois aquilo que agora são considerados armários, pensamos nós que mais tarde vão ser quartos sem qualquer condição por esse nomeadamente em questões de segurança, dado que

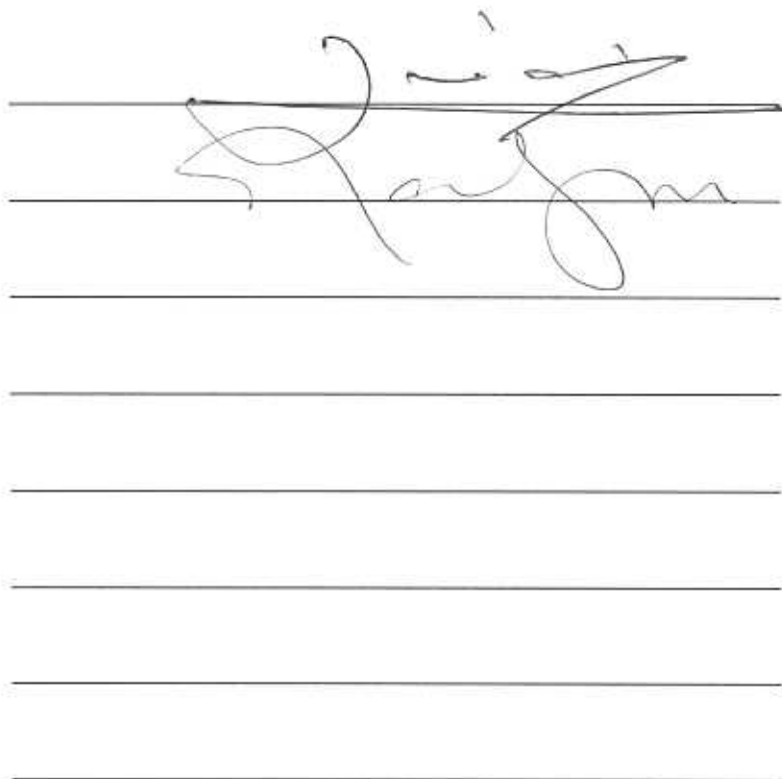
Não há hipótese de qualques aberturas para o exterior, sendo
que todo o período apenas dispõe de um alçado
com aberturas para o exterior estando os outros
alçados enterrados, ou a banda continua. //

Padre
[Signature]

(Acta no. 4 / 95, de 23 / 1 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature in black ink is written across the first two lines of a series of horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. J. ...'. Below the signature, there are seven more horizontal lines that are completely blank.